



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Dr. Brasília Machado, nº 203, INCRA - Bairro Santa Cecília, São Paulo/SP, CEP 01230-906
Telefone: (11) 3823-8560/ 8561 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1028/2026

Processo nº 54000.119204/2025-17

O INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - CNPJ 00.375.972/0010-51, através da sua Superintendência Regional de São Paulo, considerando o disposto na Instrução Normativa/INCRA/nº 147/2024, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2024, vem tornar público o interesse em adquirir o imóvel rural abaixo discriminado, para fins de assentamento de trabalhadores rurais, através da modalidade de compra e venda, regulamentada pelo Decreto nº 433 de 24 de janeiro de 1992, com as alterações promovidas pelos Decretos nº 2.614, de 03 de junho de 1998, nº 2.680, de 17 de julho de 1998 e nº 11.995, de 15 de abril de 2024; para tanto, realizará a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a seguir:

No dia **20 de julho de 2026** (2ª feira), às 14:00h, na Câmara Municipal de Quatá/SP, localizada na Avenida Rui Barbosa nº888, no município de Quatá/SP, que tratará da compra do imóvel rural denominado **FAZENDA ÁGUA LIMPA**, situado no município de Quatá, João Ramalho e Rancharia, neste Estado de São Paulo, de propriedade de Axios Administradora de Bens e Participações Ltda - CNPJ:13.457.062/0001-79, com área medida de 1.264,1585 ha e registrada de 1.258,7876 ha, descritas pelas matrículas 6.482 e 9.262 do Serviço de Registro de Imóveis de Quatá/SP e Matrícula 12.669 registrado no Oficial Registro de Imóveis de Rancharia/SP, conforme o contido no processo INCRA nº54000.139250/2025-24.

Em atenção ao disposto no Art. 11 da Instrução Normativa/INCRA/nº 147/2024, a Superintendente Regional **CONVIDA** a todos os interessados e em especial aos representantes dos Poderes Executivos e Legislativos Estadual e Municipal, dos Ministérios Públicos Federal e Estadual, da Defensoria Pública Federal e Estadual, da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo - ITESP, da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, do Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia — CREA, dos movimentos sociais, Federação ou Sindicato de Trabalhadores na Agricultura, Federação ou Sindicato dos Produtores Rurais, e de outras entidades ou organizações com representatividade no município ou região.

RONALDO JOSÉ RIBEIRO
Superintendente Regional
Portaria/INCRA/P/Nº07/2026
INCRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José Ribeiro, Superintendente**, em 01/07/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29120644** e o código CRC **B2927A08**.

